



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2023

“Indica ao Poder Executivo a identificação dos pontos de ônibus com placas e pinturas de solo no Bairro Jardim Paviotti.”

O Vereador Professor Fio, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a identificação dos pontos de ônibus com placas e pinturas de solo no Bairro Jardim Paviotti.

Ao visitarmos o bairro, notamos que os pontos de ônibus não possuem identificação, o que dificulta o acesso ao transporte pelos moradores, que não conseguem identificar onde realmente ficam os pontos.

Como não tem uma demarcação, muitos motoristas estacionam seus carros no local dos pontos de ônibus, o que dificulta a parada do ônibus e o trabalho dos motoristas.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias para a solução desse problema.



Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 23 de outubro de 2023

VEREADOR PROFESSOR FIO



Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br